

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciar, observadas as respectivas competências, decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, no mês de OUTUBRO/2025, conforme segue:

MATÉRIA CÍVEL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
18 e 19	Manoel dos Reis Moraes Pedro Aleixo	Eveline Mendonça Felix Gonçalves Monteiro de Castro

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores – Direito Público	Desembargadores – Direito Privado
17 a 19	Pedro Aleixo	Monteiro de Castro
20 a 23	Manoel dos Reis Moraes	Eveline Mendonça Felix Gonçalves

MATÉRIA CRIMINAL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

Dias	Desembargadores
18 e 19	Fortuna Grion Alberto Deodato Neto Maria Luíza de Marilac

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

Dias	Desembargadores
17 a 19	Alberto Deodato Neto Maria Luíza de Marilac
20 a 23	Fortuna Grion